



PNLD

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é **destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias**, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de **forma sistemática, regular e gratuita**, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

Com nova nomenclatura, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD também teve seu escopo ampliado com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias: **obras pedagógicas, softwares e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar**, entre outros.



PNLD 2024 – Anos Finais

Objeto 1: coleções didáticas organizadas por componente curricular

Objeto 2: recursos educacionais digitais.

Objeto 3: obras literárias, em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

Agosto 2023 – Objeto 1

Obras didáticas destinadas aos anos finais do ensino fundamental Sistema PNLD Digital.

- Arte
- Educação Física
- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia

Livro impresso do estudante*
Livro digital-interativo do estudante
Manual impresso do professor
Manual digital-interativo do professor

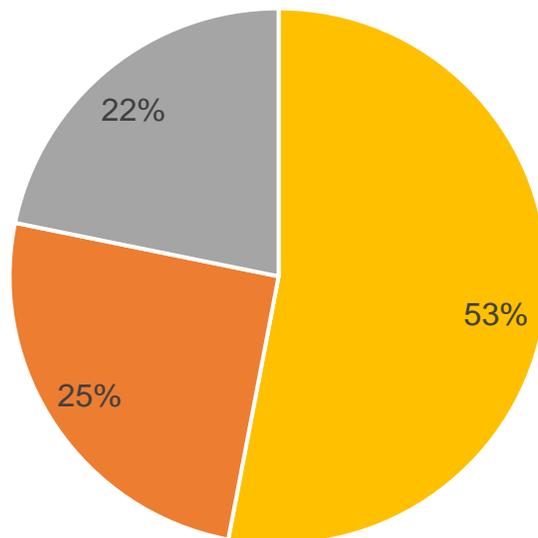
Modelos de escolha

De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 do Conselho Deliberativo do FNDE/MEC , a decisão sobre **o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata**. Por esse motivo realizaremos uma **consulta a todas as nossas escolas que oferecem Anos Finais** para que **após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD**.

- 1. Material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
- 2. Material único para cada grupo de escolas:** todas as escolas da **Diretoria de Ensino** receberiam o mesmo título. O sistema processará a escolha de cada escola e enviará a obra mais indicada dentre as escolas da regional;
- 3. Material único para toda a rede:** a partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título.

Modelos de escolha

Modelo de escolha PNLD 2023 –
Anos Iniciais



- Único para cada escola
- Único para grupo de escolas
- Único para toda a rede

Modelos de escolha

Material único para toda a rede: a partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será **unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título.**

Este modelo de escolha possibilita que toda a rede estadual esteja usando o mesmo material e falando a mesma língua, proporcionando:

- **Unificação estadual de conteúdos ensinados e aprendidos:** facilitando a aplicação de provas e a verificação de aprendizagens
- Possibilidade de **incorporação do material do PNLD às avaliações da Prova Paulista**
- **Nivelamento da aprendizagem e diálogo com o material da rede estadual**
- **Acompanhamento mais presente do uso do material por PEC, DE e SEDUC,** uma vez que se trata da implementação de um só material para os responsáveis avaliarem.
- **Reserva técnica e remanejamento de materiais excedentes solucionado** de maneira mais fácil e eficiente entre unidades escolares
- **Transferência de alunos entre escolas e cidades sem prejuízo pedagógico** : assim, os estudantes têm uma adaptação mais simples na nova unidade escolar por se tratar do mesmo material que já usava na anterior
- **Adaptação mais rápida e sem prejuízo de professores entre escolas e cidades**
- **Possibilidade de Formação de professores unificada em toda a rede**
- **Intercâmbio de experiências entre docentes sobre o uso dos materiais e boas práticas**

Modelos de escolha

- **Todas as escolas que possuem Anos Finais devem responder** à consulta sobre modelo de escolha do PNLD 24 Objeto 1;
- **A consulta é exclusiva para as escolas de Anos Finais da Seduc**, as redes municipais devem aguardar o comando do FNDE;
- As diretorias que não possuem Anos Finais (regular) devem **verificar se possuem unidades da Fundação CASA com Anos Finais**, pois a unidade vinculadora deverá responder.
- **Frisamos que, independentemente do modelo de escolha adotado pela Secretaria de Educação, cada escola participante do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente.** A participação dos professores nesse processo está garantida e é fundamental para que os títulos adotados potencializem o processo ensino-aprendizagem.
- **No caso de unificação, o livro a ser entregue será o título com maior número de indicação pelas escolas pertencentes à nossa rede.** Por ocasião da escolha a escola registrará suas opções de títulos, finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades.

PNLD 2024 – Cronograma

junho							julho							agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
							30	31												

 REUNIÃO COM DIRIGENTES

 REUNIÃO COM DIRETORES

 FÉRIAS DOCENTES

 RECESSO ESCOLAR

 REUNIÃO DE PLANEJAMENTO/
REPLANEJAMENTO

 PERÍODO PARA REUNIÃO CORPO DOCENTE
PARA ESCOLHA DOS LIVROS E DA MANEIRA DE
ESCOLHA

 DATA FINAL PARA A ENTREGA DA DECISÃO DA
ESCOLA SOBRE MODELO DE ESCOLHA E
MATERIAL VOTADO

PNLD 2024 – Roteiro da consulta

Como roteiro de discussão e registro do processo orientamos:

- a) reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) que a escola indique apenas uma das três opções (não poderá indicar duas).
- d) que o gestor da escola acesse o link abaixo, **entre os dias 22 de junho a 30 de julho até 23h59**, e responda ao formulário na SED, indicando o modelo de escolha da escola e as justificativas. **O questionário aparecerá na página inicial da SED para todos os diretores de escolas estaduais que oferecem Anos Finais.**
<https://sed.educacao.sp.gov.br>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:
pnld@educacao.sp.gov.br



OBRIGADO